



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR
RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 09/2025

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 57.573, CPF nº 183.904.217-63, para substituir o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº 195.747.417-37, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO, SEMTUR Nº 53/23**, decorrente do **Processo Administrativo 4016/2022** na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 09 de junho de 2025.

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 57.370

Ciência do servidor designado como fiscal do Gestor
_____, mat. _____

Ronaldo Costa
Técnico de Planejamento
Mat.: 30.094

Praça Marechal Floriano Peixoto, 321, Casa01 – Centro – Itaboraí



ANEXADO EM
27 / 06 / 25



Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxx.xxx.417-37, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, SEMTUR Nº 46/23, decorrente do Processo Administrativo 4016/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 09 de junho de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 08/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 57.573, CPF nº xxx.xxx.217-63, para substituir o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxx.xxx.417-37, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 51/2023, decorrente do Processo Administrativo 4016/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 09 de junho de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR - RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 09/2025 - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 57.573, CPF nº xxx.xxx.217-63, para substituir o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxx.xxx.417-37, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, SEMTUR Nº 53/23, decorrente do Processo Administrativo 4016/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 09 de junho de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

Ata:

Ata nº 36/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4118 referente ao PROCESSO ADM. 5563/2014 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 3273 referente ao PROCESSO ADM. 5580/2014, sendo os contribuintes SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 37/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4392 referente ao PROCESSO ADM. 5584/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 38/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o

Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar, conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4396 referente ao PROCESSO ADM. 5585/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 39/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4395 referente ao PROCESSO ADM. 5586/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 40/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4393 referente ao PROCESSO ADM. 5589/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário